

PROJETO DE LEI

Nº 401/2012

Lei Nº 0.330

AUTÓGRAFO Nº 416/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

0700010 00001

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-OUT-2012-15:15-117519-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 401 /2.012

Dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

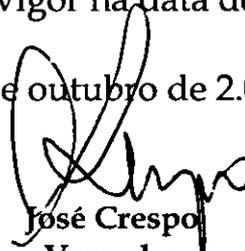
Art. 1º Fica denominada de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a Rua 20, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua Rosário Fernando Arcuri (antiga Rua 6) "Quadra "H" e termina na mesma Rua Rosário Fernando Arcuri (antiga Rua 6) "Quadra J", do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2012.


José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

O jornalista Roque Pires do Amaral, o Roquinho como era conhecido, nasceu na cidade de Porangaba, SP, em 28 de novembro de 1.949. Filho do oleiro Abílio Pires do Amaral e de Angélica Miranda do Amaral, labutou de sol a sol na lavoura ou na olaria, até que seus pais decidiram se mudar para Sorocaba no início da década de 50 para dar a ele e aos irmãos Clementino, José Carlos e Maria Madalena a chance de alçarem vôo sozinhos e construir suas vidas a partir do alicerce do trabalho.

Pelas próprias características, costume e condições das famílias trabalhadoras da época, Roquinho só ingressou no antigo grupo escolar aos dez anos, concluindo-o aos catorze, quando começou a trabalhar numa fábrica de tecidos para ajudar na manutenção da casa. No início de 1.969 começou a trabalhar como aprendiz na gráfica do jornal Folha Popular, que acabara de mudar a razão social para Folha de Sorocaba. Curioso, enquanto mexia na gráfica em linotipos e pranchas de composição de páginas de jornal com linhas de chumbo, Roquinho se interessava pelo serviço dos colegas da redação - que escreviam e passavam os originais, em papel jornal às vezes cortado à faca, para o serviço gráfico, que ia da composição, montagem e impressão. Veio dali o interesse pela leitura de jornais, mesmo ainda sem entender direito de muitos dos assuntos neles tratados, numa época espinhosa para a vida do país. Ainda sem nenhuma escolaridade, no segundo semestre de 1.969 aventurou-se a uns escritos jornalísticos, mostrando-os ao redator-chefe, Celso Vitório de Toledo, buscando uma oportunidade de trabalhar como repórter no jornal. Aproveitando a falta de um jornalista da área policial, o mencionado redator-chefe enviou o Roquinho para a primeira missão jornalística, chegando de ônibus ao prédio ainda existente (e único da Polícia Civil, na época) da Delegacia de Polícia, na avenida General Carneiro. A partir daquela data, ele não mais saiu das redações.

Através do editor-chefe do jornal Cruzeiro do Sul na época, José Caetano Graziosi, Roque Pires do Amaral obteve seu





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

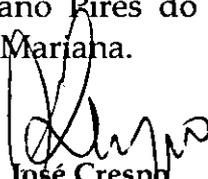
Vereador **JOSÉ CRESPO / DEM**

Nº

Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, podendo exercer o cargo de jornalista oficialmente, até o seu último dia de vida.

Roque Pires do Amaral, depois da Folha de Sorocaba trabalhou nas redações dos jornais Diário de Sorocaba, Diário de Limeira, Cruzeiro do Sul e Folha de Votorantim. Foi assessor de imprensa da Associação Cristã de Moços (ACM) de Sorocaba e editor fundador do Jornal Ipanema. Fez redação de noticiário de rádio na Jovem Pan. Foi diretor da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba. Foi assessor de imprensa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba e da Câmara Municipal, onde em 1.998 foi designado pelo então presidente Oswaldo Duarte Filho para criar e implantar a TV Legislativa - o que fez em quatro meses e meio. Ainda na Câmara, foi assistente parlamentar do ex-vereador Gabriel Bitencourt, e, por último, atuou como assistente parlamentar e assessoria de imprensa no gabinete do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

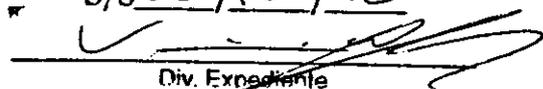
Roquinho faleceu no dia 04 de abril de 2012 aos 62 anos de idade, por consequência de um câncer. Era casado em segundas núpcias com Simone Germano Pires do Amaral. Deixou as filhas Melissa e Fernanda, e a neta Mariana.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
26 de outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 30/10/12


Div. Expediente

Recebido em 30/10/12


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

CRUZEIRO DO SUL

26 OUT 2012 | Sorocaba

SP

SOROCABA

REGIÃO

BRASIL

EXTERIOR

POLÍTICA

POLÍCIA

FATOS & OPINIÕES

ESPORTES

ECONOMIA

MAIS CRUZEIRO

Fale com
o JornalEnviar mídia
(foto ou vídeo)Fazer
assinatura

Tweeter 0

Curtir

Uma pessoa curtiu isso. Seja o
primeiro entre seus amigos.

04/04/2012 | AOS 62 ANOS

Morre o jornalista Roque Pires do Amaral

O jornalista Roque Pires do Amaral faleceu na madrugada de hoje, aos 62 anos, por consequência de um câncer. O sepultamento ocorrerá às 16h, no cemitério Memorial Park, localizado na Rua Comendador Vicente Amaral, 4025, no Jardim Guarujá. Amaral trabalhava como assessor de imprensa do vereador José Antônio Caldini Crespo, mas em sua carreira, passou por diversos veículos de comunicação da cidade e região.

Nascido em Porangaba (SP) em 28 de novembro de 1949, "Roquinho", como era chamado pelos amigos, veio com os pais para Sorocaba no início da década de 50, que buscavam uma cidade onde acreditavam ser


[Mais fotos...](#)

possível que ele e seus três irmãos Clementino, José Carlos e Maria Madalena crescessem e tivessem um bom trabalho. Seu primeiro emprego foi em uma fábrica de tecidos, para ajudar com o sustento de sua família. Em 1969, obteve trabalho na gráfica do jornal "Folha Popular", que mais tarde passaria a ser chamado "Folha de Sorocaba". Neste cargo, teve seu primeiro contato com profissionais da área do jornalismo, e logo se interessou pela carreira. Da amizade com os colegas da redação, surgiu o interesse pela leitura de jornais diários.

Ainda sem nenhuma escolaridade, buscou uma oportunidade de trabalhar como repórter no jornal. Aproveitando a falta de um jornalista da área policial, pediu ao editor chefe da época, Celso Vítório de Toledo, que lhe concedesse tal oportunidade. Desde então, Amaral passou a participar regularmente da equipe de redação do jornal.

Através do editor-chefe do jornal Cruzeiro do Sul na época, José Caetano Grazosi, Amaral obteve seu Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, podendo exercer o cargo oficialmente. Ele chegou a trabalhar nos jornais Diário de Sorocaba, Diário de Limeira, Cruzeiro do Sul e Folha de Votorantim, além de ter sido editor fundador do Jornal Ipanema. Foi assessor de imprensa da Associação Cristã de Moços (ACM), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saee) e da Câmara Municipal. Em 1998, participou da criação e montagem da TV Legislativa, e ainda na Câmara, foi assistente parlamentar do ex-vereador Gabriel Bitencourt. Mais tarde, se tornaria assessor do vereador José Antônio Caldini Crespo.

Roque Pires do Amaral deixa a esposa Simone Germano Pires do Amaral, as filhas Melissa e Fernanda, e uma neta, Mariana.

comentários

Envie seu comentário

Utilize este espaço somente para comentar a matéria desta página. Para outros assuntos, utilize o Espaço do Leitor localizado acima à direita


**ACERVO
DIGITAL**

Jornal Cruzeiro do Sul



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 401/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Roque Pires do Amaral” a Rua 20, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início e término na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.

Suellen Scura de Lima

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

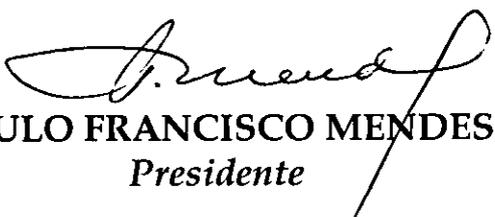
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 401/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

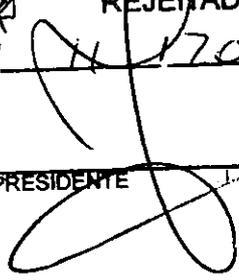
SO. 72/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 13/11/2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0790

Sorocaba, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420 e 421/2012, aos Projetos de Lei nºs 396, 399, 400, 401, 375, 385, 392, 349/2012 e 130/2006, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

AUTÓGRAFO N° 416/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 401/2012 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a Rua 20, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra "H" e termina na mesma Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra J", do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.557
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.330, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 401/2012 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a Rua 20, localizada no Parque Eco residencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra "H" e termina na mesma Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra J", do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O jornalista Roque Pires do Amaral, o Roquinho como era conhecido, nasceu na cidade de Porangaba, SP, em 28 de Novembro de 1949. Filho do oleiro Abílio Pires do Amaral e de Angélica Miranda do Amaral, labutou de sol a sol na lavoura ou na olaria, até que seus pais decidiram se mudar para Sorocaba no início da década de 50 para dar a ele e aos irmãos Clementino, José Carlos e Maria Madalena a chance de alçarem vôo, sozinhos e construírem suas vidas a partir do alicerce do trabalho.

Pelas próprias características, costume e condições das famílias trabalhadoras da época, Roquinho só ingressou no antigo grupo escolar aos dez anos, concluindo-o aos catorze, quando começou a trabalhar numa fábrica de tecidos para ajudar na manutenção da casa. No início de 1969 começou a trabalhar como aprendiz na gráfica do jornal Folha Popular, que acabara de mudar a razão social para Folha de Sorocaba. Curioso, enquanto mexia na gráfica em linótipos e pranchas de composição de páginas de jornal com linhas de chumbo, Roquinho se interessava pelo serviço dos colegas da redação - que escreviam e passavam os originais, em papel jornal, às vezes cortado à faca, para o serviço gráfico, que ia da composição, montagem e impressão. Veio dali o interesse pela leitura de jornais, mesmo ainda sem entender direito de muitos dos assuntos neles tratados, numa época espinhosa para a vida do país. Ainda sem nenhuma escolaridade, no segundo semestre de 1969 aventurou-se a uns escritos jornalísticos, mostrando-os ao redator-chefe, Celso Vitorino de Toledo, buscando uma oportunidade de trabalhar como repórter no jornal. Aproveitando a falta de um jornalista da área policial, o mencionado redator-chefe enviou o Roquinho para o primeira missão jornalística, chegando de ônibus ao prédio ainda existente (e único da Polícia Civil, na época) da Delegacia de Polícia, na avenida General Carneiro. A partir daquela data, ele não mais saiu das redações.

Através do editor-chefe do jornal Cruzeiro do Sul na época, José Caetano Graziosi, Roque Pires do Amaral obteve seu Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, podendo exercer o cargo de jornalista oficialmente, até o seu último dia de vida.

Roque Pires do Amaral, depois da Folha de Sorocaba trabalhou nas redações dos jornais Diário de Sorocaba, Diário de Limeira, Cruzeiro do Sul e Folha de Votorantim. Foi assessor de imprensa da Associação Cristã de Moços (ACM) de Sorocaba e editor fundador do Jornal Ipanema. Fez redação de noticiário de rádio na Jovem Pan. Foi diretor da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba. Foi assessor de imprensa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba e da Câmara Municipal, onde em 1998 foi designado pelo então presidente Oswaldo Duarte Filho para criar e implantar a TV Legislativa - o que fez em quatro meses e meio. Ainda na Câmara, foi assistente parlamentar do ex-vereador Gabriel Bitencourt, e, por último, atuou como assistente parlamentar e assessoria de imprensa no gabinete do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Roquinho faleceu no dia 4 de Abril de 2012 aos 62 anos de idade, por consequência de um câncer. Era casado em segundas núpcias com

Simone Germano Pires do Amaral. Deixou as filhas Melissa e Fernanda, e a neta Mariana.





LEI Nº 10.330, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 401/2012 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ROQUE PIRES DO AMARAL" a Rua 20, localizada no Parque Eco residencial Fazenda Jequitibá, que se inicia na Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra "H" e termina na mesma Rua Rosário Fernando Arcuri, "Quadra J", do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

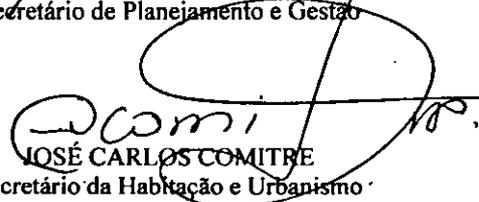
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

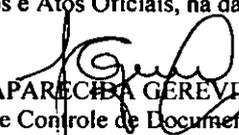

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.330, de 21/11/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Roque Pires do Amaral, o Roquinho como era conhecido, nasceu na cidade de Porangaba, SP, em 28 de Novembro de 1949. Filho do oleiro Abílio Pires do Amaral e de Angélica Miranda do Amaral, labutou de sol a sol na lavoura ou na olaria, até que seus pais decidiram se mudar para Sorocaba no início da década de 50 para dar a ele e aos irmãos Clementino, José Carlos e Maria Madalena a chance de alçarem vôo, sozinhos e construir suas vidas a partir do alicerce do trabalho.

Pelas próprias características, costume e condições das famílias trabalhadoras da época, Roquinho só ingressou no antigo grupo escolar aos dez anos, concluindo-o aos catorze, quando começou a trabalhar numa fábrica de tecidos para ajudar na manutenção da casa. No início de 1969 começou a trabalhar como aprendiz na gráfica do jornal Folha Popular, que acabara de mudar a razão social para Folha de Sorocaba. Curioso, enquanto mexia na gráfica em linotipos e pranchas de composição de páginas de jornal com linhas de chumbo, Roquinho se interessava pelo serviço dos colegas da redação – que escreviam e passavam os originais, em papel jornal, às vezes cortado à faca, para o serviço gráfico, que ia da composição, montagem e impressão. Veio dali o interesse pela leitura de jornais, mesmo ainda sem entender direito de muitos dos assuntos neles tratados, numa época espinhosa para a vida do país. Ainda sem nenhuma escolaridade, no segundo semestre de 1969 aventurou-se a uns escritos jornalísticos, mostrando-os ao redator-chefe, Celso Vitório de Toledo, buscando uma oportunidade de trabalhar como repórter no jornal. Aproveitando a falta de um jornalista da área policial, o mencionado redator-chefe enviou o Roquinho para a primeira missão jornalística, chegando de ônibus ao prédio ainda existente (e único da Polícia Civil, na época) da Delegacia de Polícia, na avenida General Carneiro. A partir daquela data, ele não mais saiu das redações.

Através do editor-chefe do jornal Cruzeiro do Sul na época, José Caetano Graziosi, Roque Pires do Amaral obteve seu Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, podendo exercer o cargo de jornalista oficialmente, até o seu último dia de vida.

Roque Pires do Amaral, depois da Folha de Sorocaba trabalhou nas redações dos jornais Diário de Sorocaba, Diário de Limeira, Cruzeiro do Sul e Folha de Votorantim. Foi assessor de imprensa da Associação Cristã de Moços (ACM) de Sorocaba e editor fundador do Jornal Ipanema. Fez redação de noticiário de rádio na Jovem Pan. Foi diretor da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba. Foi assessor de imprensa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba e da Câmara Municipal, onde em 1998 foi designado pelo então presidente Oswaldo Duarte Filho para criar e implantar a TV Legislativa – o que fez em quatro meses e meio. Ainda na Câmara, foi assistente parlamentar do ex-vereador Gabriel Bitencourt, e, por último, atuou como assistente parlamentar e assessoria de imprensa no gabinete do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Roquinho faleceu no dia 4 de Abril de 2012 aos 62 anos de idade, por consequência de um câncer. Era casado em segundas núpcias com Simone Germano Pires do Amaral. Deixou as filhas Melissa e Fernanda, e a neta Mariana.